

RESOLUÇÃO CU Nº 024/2014

Concede o título de Doutor "*Honoris Causa*" à professora Semíramis Hermes Lück.

CONSIDERANDO que a professora de música Semíramis Hermes Lück beneficiou de forma excepcional e contribuiu para o desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO sua intensa atividade na Academia de Letras, Ciências e Artes de Londrina por décadas, levando a experiência e conhecimento;

CONSIDERANDO sua contribuição de modo notório na história da música de Londrina e na Universidade Estadual de Londrina, desde a sua fundação, prestando relevante incentivo, respeito, promoção e divulgação da música e das artes em geral, contribuindo na formação de músicos e artistas;

CONSIDERANDO seu destaque participação e contribuição no desenvolvimento cultural e artístico da cidade de Londrina;

CONSIDERANDO sua atuação, contribuição e dinamismo na construção do início da Universidade Estadual de Londrina com fundamentos que hoje torna a Universidade uma expressão nacional e internacional nas áreas culturais, por meio da Casa de Cultura que também difunde e incentiva o desenvolvimento da cultura musical;

CONSIDERANDO sua vida produtiva, ministrando aulas de técnica vocal, canto e a continuidade de atividades com grupo de cantores;

CONSIDERANDO que foi a fundadora e primeira regente do Coral da Universidade Estadual de Londrina no ano de 1972;

CONSIDERANDO que o Coral da Universidade Estadual de Londrina tornou-se o embrião da Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que foi responsável pelo desenvolvimento na área de música, nos Festivais de Música e nos Concertos Matinais entre outros eventos de projeção;

CONSIDERANDO sua notória contribuição e participação em várias edições do Festival de Música de Londrina, com destaque também em traduções de textos, como as cartas de Mozart e de Schumann para os Festivais e Recitais;





CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pela Diretora da Casa de Cultura da Universidade Estadual de Londrina, Profa. Dra. Magali Oliveira Kleber, conforme Processo nº 656/2014;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos Artigos 92 e 93, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido à Professora Semíramis Hermes Lück, o título de Doutor "*Honoris Causa*" da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de abril de 2014.

Profª Drª Nádina Aparecida Moreno
Reitora